



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 25 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJZCRKIWQZCYRJQ2NKIXRE

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA COMPOR EQUIPES FUNCIONAIS DOS PROGRAMAS FEDERAIS EM EXECUÇÃO.

EDITAL Nº 001/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 624/2017 e nº 858/2022, alterada pela Lei Municipal nº 873/2023 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital 001/2023, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste ato, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, mediante a celebração de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Serrolândia, conforme o resultado final oficial, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município, em 12 de abril de 2023. O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente ato, das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, conforme anexos II e III deste ato, para posterior assinatura do contrato. **O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO DE NOMEAÇÃO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 25 de maio de 2023.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA – NASF
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOÃO PEREIRA DA SILVA	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO:

Hemograma;
Glicemia;
TGO, TGP;
Colinesterase plasmática;
RX de Tórax em PA;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes.

ANEXO III

*RG;
*CPF;
*PIS/ PASEP;
*Carteira de Trabalho;
*Comprovante de Residência;
*Título de Eleitor;
*Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
*Certidão de Nascimento e CPF de Dependentes Menores de 21 Anos;
*Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
*Certidão De Casamento ou Nascimento do candidato;
*Dados Bancários (Banco do Brasil);

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

-
- *Certificado de Antecedentes Criminais;
 - *Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
 - *Declaração de Bens;
 - *Declaração de inexistência de acumulação irregular de cargos públicos;
 - * Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, sendo diploma obtido em Nível Superior, Ensino Médio ou de Nível Médio Técnico Profissionalizante, acompanhado dos respectivos históricos escolares, deve ser devidamente registrado.
 - * Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/BA, para os candidatos aos cargos de Enfermeira.
 - * Exames médicos acompanhados do laudo de aptidão de médico do trabalho.
- No momento da entrega da documentação devem ser apresentados os documentos originais e cópias legíveis.